

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TOCANTINS - FMS

GABINETE - AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO nº CR/2025.001-FMS

OBJETO LICITADO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO PROTETICO PARA CONFECCAO DE PROTESES DENTARIAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021

FASE: ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1. Estando devidamente cumpridos os requisitos exigidos na instrução do processo de contratação, em razão da realização do(a) **CRENCIAMENTO** nº CR/2025.001-FMS, pelo presente instrumento, com base nas disposições contidas no art. 71, inciso IV e, conforme o caso, § 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO PROTETICO PARA CONFECCAO DE PROTESES DENTARIAS., e **HOMOLOGO** o respectivo processo de Contratação, com o(s) item(ns) e valores indicados, ao(s) seguinte(s) adjudicatário(s):

Produto/Fornecedor	UM	Quantidade	Proposta
Serviço de Laboratório de prótese dentária	Unidade	120	450,00
10.478.589/0001-91 - ODONTO PROTESE-LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA LTDA		0	

2. A presente homologação decorreu do atendimento aos preceitos legais, concomitante ao ato que evidenciou a apuração constante em ocorrência própria do processo supracitado que, em análise aos documentos apresentados pelo(s) participante(s), constatou-se o atendimento de todas as condições previstas na lei.

2.3. A(s) adjudicatária(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir(em) integralmente as condições estabelecidas nos instrumentos que deram base para a respectiva contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado em prazos, condições e obrigações estipulados.

2.4. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário

Oficial do Município, bem como no Portal da Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme preconiza o a Lei n.º 14.133/2021.

2.5. REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE. Ao(s) departamento(s) para providências de costume.

GURUPI - TO, Quarta, 13 de agosto de 2025

LUANA NUNES GARCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - DECRETO 0933, DE 31 DE JULHO DE 2023

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): LUANA NUNES GARCIA - SECRETARIA MUNICIPAL (DEC. 31/07/2023)
Data e Hora: 13/08/2025 12:05:55

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço

<https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/4c68f3d2-7856-11f0-866c-66fa4288fab2>